



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.008

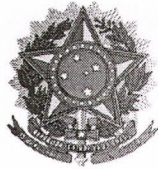
**ESTABELECE DATAS DE REUNIÕES PLENÁRIAS
ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL-CRMV-MS, PARA O ANO DE 2.009**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu **Artigo 11, letra “i”**, instituído e aprovado pela **Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o ano de **2.009**, as seguintes datas e horários para as **Reuniões Plenárias Ordinárias** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	21	14h	Quarta-feira
Fevereiro	16	14h	Segunda-feira
Março	17	14h	Terça-feira
Abril	13	14h	Segunda-feira
Maiο	14	14h	Quinta-feira
Junho	16	14h	Terça-feira
Julho	15	14h	Quarta-feira
Agosto	17	14h	Segunda-feira
Setembro	14	14h	Segunda-feira
Outubro	14	14h	Quarta-feira
Novembro	18	14h	Quarta-feira
Dezembro	15	14h	Terça-feira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS., 17 de dezembro de 2.008

Méd. Vet. Osmar Pereira Bastos
CRMV-MS 0312
Presidente

Méd. Vet. Vilma dos Santos Fahed
CRMV-MS 1008
Secretária Geral